



Indicação Nº 9558/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a realização de estudos para criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, com a finalidade de fortalecer a participação social, o planejamento e o acompanhamento das políticas municipais de segurança.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a realização de estudos para criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, com a finalidade de fortalecer a participação social, o planejamento e o acompanhamento das políticas municipais de segurança.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, visando fortalecer a participação da sociedade na construção das políticas públicas de segurança, ampliar a integração entre os órgãos competentes e contribuir para o planejamento das ações preventivas no Município.

A segurança pública é um tema que demanda atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade. A criação de um conselho municipal poderá proporcionar um espaço permanente de diálogo, cooperação e acompanhamento das ações desenvolvidas, permitindo que as demandas da população sejam analisadas de forma organizada e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à prevenção da violência e à promoção da segurança.

Indicação Nº 9558/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 - 13/08/2026 09:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1706-C5MK-G95W-R01H



Os estudos poderão contemplar a definição da composição do conselho, critérios para participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil, competências consultivas e propositivas, realização de reuniões periódicas, acompanhamento de indicadores, elaboração de sugestões para o planejamento das ações preventivas, fortalecimento da participação comunitária e integração com os demais instrumentos de gestão da segurança pública municipal.

Em complemento às ações propostas, poderão ser avaliados mecanismos de articulação entre o Conselho Municipal de Segurança Pública, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Guarda Civil Municipal, o Centro de Operações Integradas (COI), a Defesa Civil, os conselhos municipais correlatos e demais instituições parceiras, promovendo o compartilhamento de informações, a discussão de prioridades e o acompanhamento das políticas públicas relacionadas à segurança.

A implantação do conselho poderá ocorrer conforme os critérios definidos pela Administração Municipal e pela legislação aplicável, assegurando atuação transparente, participação social e apoio técnico às decisões relacionadas à segurança pública no âmbito municipal.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a governança da segurança pública, ampliar o diálogo entre o Poder Público e a sociedade, incentivar a participação comunitária, aperfeiçoar o planejamento das ações preventivas e promover maior eficiência na construção das políticas municipais de segurança.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9558/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19212/2026 - 13/08/2026 09:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1706-C5MK-G95W-R01H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1706C5MKG95WR01H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1706-C5MK-G95W-R01H

